



# **LOCAÇÃO** **TEATRO SESC** **CANOAS**

**AGENDA ABERTA**

**2025**

**2025**



# **LOCAÇÃO**

# **TEATRO SESC**

# **CANOAS**

PARA SOLICITAÇÕES, VERIFICAÇÃO DE  
DISPONIBILIDADE E MAIORES INFORMAÇÕES:  
[CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR](mailto:CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR)



# 2025

# FOTOS



PARA SOLICITAÇÕES, VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E MAIORES INFORMAÇÕES:  
[CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR](mailto:CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR)



# 2025

# FOTOS



PARA SOLICITAÇÕES, VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E MAIORES INFORMAÇÕES:  
[CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR](mailto:CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR)

# 2025



## INFORMAÇÕES DE LOCAÇÃO

**1/2 DIÁRIA:** ATÉ 4H SEGUIDAS

**DIÁRIA:** 8H SEGUIDAS, COM 1H DE INTERVALO DA EQUIPE

### ESTRUTURA

**CAPACIDADE PARA ATÉ 302 PESSOAS;  
02 CAMARINS EQUIPADOS;  
BILHETERIA;  
ESPAÇO PARA AÇÕES PROMOCIONAIS\*;  
ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA PÚBLICO;  
CABINE DE LUZ E SOM COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS;  
TELA SUSPensa E PROJETO;  
RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA ARTISTAS E PLATEIA.**

\*MEDIANTE CONTRATAÇÃO À PARTE. CONSULTE CONDIÇÕES.

**NOVIDADE!  
CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO PARA  
ATIVIDADES NO MÊS DE DEZEMBRO**



# VALORES

# 2025

## ATIVIDADES CULTURAIS

ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU  
AÇÕES FORMATIVAS DESSA NATUREZA

DIÁRIA  
A PARTIR DE  
R\$ **2.500,00**

### DE JANEIRO A NOVEMBRO

- PRODUÇÕES DE CANOAS, NOVA SANTA RITA OU ESTEIO: **R\$2.500,00**
- PRODUÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL: **R\$2.800,00**
- PRODUÇÕES DE FORA DO RIO GRANDE DO SUL: **R\$3.500,00**

**NOVIDADE**

### DEZEMBRO

PACOTE 1: LOCAÇÃO COM DIREITO A 1 TÉCNICO PARA OPERAÇÃO  
PACOTE 2: LOCAÇÃO COM HORÁRIO ESTENDIDO (ATÉ 12H)

**VALOR**  
(PARA CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 15 DE MARÇO DE 2025)

- 3ª A 5ª FEIRA: **R\$2.800**
- 6ª A DOMINGO: **R\$3.000**

**VALORES PARA 1 SESSÃO**

# VALORES

2025

## INSTITUCIONAL

**PALESTRAS PARA PÚBLICO CONVIDADO, TREINAMENTOS,  
CURSOS, CAPACITAÇÕES E OUTRAS AÇÕES SIMILARES  
FECHADAS AO PÚBLICO EM GERAL**

---

**1/2 DIÁRIA: R\$1.500,00**

**DIÁRIA: R\$2.800,00**

## EDUCACIONAL

**ATIVIDADES DE CARÁTER FORMATIVO, PEDAGÓGICO,  
PALESTRAS, CURSOS, ATIVIDADES DE REFLEXÃO ABERTAS  
A PÚBLICO EM GERAL, MEDIANTE INSCRIÇÕES**

---

**1/2 DIÁRIA: R\$1.650,00**

**DIÁRIA: R\$3.600,00**

R\$

## CELEBRAÇÃO / FORMATURA

**SOLENIIDADES DE QUALQUER NATUREZA, VOLTADA PARA  
PÚBLICO CONVIDADO, A EXEMPLO DE FORMATURAS E  
COLAÇÕES DE GRAU, PREMIAÇÕES, ENTREGAS DE  
COMENDAS, DENTRE OUTROS**

---

**DIÁRIA: R\$5.000,00**



# 2025

## REGULAMENTO

PARA UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO SESC CANOAS, AS PRODUÇÕES RESPONSÁVEIS, DEVERÃO DECLARAR CIÊNCIA E RESPEITAR ORIENTAÇÕES ABAIXO INDICADAS:

1. ORIENTAR A EQUIPE TÉCNICA, ARTÍSTICA E PÚBLICO DO EVENTO SOBRE AS REGRAS AQUI APRESENTADAS;
2. OBSERVAR E RESPEITAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE LOTAÇÃO DO TEATRO, QUE É DE 304 (TREZENTAS E QUATRO) PESSOAS, DAS QUAIS 298 DEVERÃO SER ACOMODADAS EM POLTRONAS COMUNS, 04 EM POLTRONAS DESTINADAS A OBESOS E 02 EM CADEIRAS DE RODAS, EM ESPAÇO ESPECÍFICO INDICADO NA PLATEIA, NÃO SENDO POSSÍVEL A PERMANÊNCIA DE PESSOAS EM PÉ, SENTADAS NAS ESCADAS, CORREDORES, PASSARELAS SUPERIORES E/OU COXIAS;
3. EMITIR OS BILHETES PARA ACESSO AO EVENTO EM NÚMERO TOTAL NÃO SUPERIOR À LOTAÇÃO DO TEATRO;
4. RESPONSABILIZAR-SE PELA CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO, EM TODAS AS ETAPAS (PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E DESPRODUÇÃO) DO EVENTO, INCLUSIVE NO QUE TANGE A PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS E PRESTADORES DE SERVIÇO QUE VENHAM A TRABALHAR NO EVENTO;
5. ACOMPANHAR, JUNTAMENTE COM PROFISSIONAL DESIGNADO PELO SESC CANOAS, VISTORIA DE ESPAÇOS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA AS ATIVIDADES, ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE USO POR MEIO DE CHECK-LIST ASSINADO ANTES E APÓS O EVENTO;
6. SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, COM MÍNIMO DE 72 HORAS, PARA FIXAÇÃO DE QUAISQUER MATERIAIS PROMOCIONAIS E/OU DE PROPAGANDA, TAIS COMO BANNERS, BACKDROPS, BANDEIRAS, CARTAAZES, TOTENS, ETC, EM QUALQUER PARTE DO ESPAÇO INTERNO OU EXTERNO DA UNIDADE SESC CANOAS;
7. SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PELO MENOS 72H PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE INGRESSOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SESC CANOAS;
8. RESPEITAR OS ESPAÇOS INDICADOS PELA EQUIPE DO TEATRO SESC CANOAS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, PROPAGANDAS, INFORMATIVOS E/OU PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS;
9. OBSERVAR A PROIBIÇÃO DO USO DE QUAISQUER PRODUTOS INFLAMÁVEIS, ITENS QUE GEREM FOGO, FAÍSCA, BRASA, FUMAÇA, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SESC CANOAS;
10. OBSERVAR A PROIBIÇÃO DO USO DE LANÇA-CONFETES, SERPENTINAS, CONFETES, PAPEL PICADO, FITA METALÓIDE E SIMILARES, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO SESC CANOAS, INCLUSIVE SOBRE O PALCO;

PARA SOLICITAÇÕES, VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E MAIORES INFORMAÇÕES:  
CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR



# 2025



11. RESPEITAR A PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS (COM EXCEÇÃO DE ÁGUA) NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO SESC CANOAS, SENDO AUTORIZADO CONSUMO APENAS DENTRO DOS CAMARINS E NA ÁREA DE CATERING/BUFFET PREVIAMENTE DEMARCADA AO FUNDO DO PALCO. DESTAQUE-SE QUE NÃO É PERMITIDO, SOB NENHUMA HIPÓTESE, O CONSUMO E A CIRCULAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA ÁREA DO PALCO, CABINE, PASSARELAS SUPERIORES, PLATEIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;

12. INFORMAR AO PÚBLICO, POR MEIO DE INSERÇÃO AVISO NOS BILHETES A SEREM COMERCIALIZADOS, SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO SESC CANOAS;

13. OBSERVAR RIGOROSAMENTE A DETERMINAÇÃO DE “PROIBIDO FUMAR” NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO, INCLUSIVE DENTRO DOS CAMARINS;

14. RESPEITAR A PROIBIÇÃO DE FIXAÇÃO DE PREGOS, PARAFUSOS, GRAMPOS E SIMILARES, NAS PAREDES, PALCO, CORTINAS, POLTRONAS E QUAISQUER OUTRAS SUPERFÍCIES DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO SESC CANOAS;

15. PROVIDENCIAR A LOCAÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEVOLUÇÃO DE QUAISQUER MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS QUE NÃO CONSTEM NO RIDER DO TEATRO E QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO;

16. PROVIDENCIAR TODO E QUALQUER MATERIAL PARA USO NO EVENTO, TAIS COMO ITENS DE CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO, MOBILIÁRIO PARA CATERING, FIGURINO, ADEREÇOS, ETC, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA PRODUÇÃO O RECEBIMENTO, GUARDA E RETIRADA DESSES MATERIAIS, EM DIA E HORÁRIO A SEREM COMBINADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 72H COM A EQUIPE TÉCNICA DO TEATRO;

17. RESPEITAR E ORIENTAR AS EQUIPES DE ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SIMILARES, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO EXTERNA, ACESSÍVEL PELO PORTÃO DE CARGA/DESCARGA, PARA QUALQUER ATIVIDADE DESSA NATUREZA;

18. OBSERVAR A OBRIGAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVA DA PRODUÇÃO, SOBRE AMBIENTAÇÃO, ARRUMAÇÃO DE CENÁRIO E SIMILARES, NÃO ESTANDO OS FUNCIONÁRIOS DO TEATRO DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES;

19. DISPONIBILIZAR 01 (UMA) PESSOA PARA ACOMPANHAR MONTAGEM, APRESENTAÇÃO E DESMONTAGEM NO ESPETÁCULO, INFORMANDO AO TEATRO SESC CANOAS COM 72H DE ANTECEDÊNCIA SEU NOME, CELULAR E CPF, PARA ORIENTAÇÕES SOBRE TAIS PROCEDIMENTOS;

PARA SOLICITAÇÕES, VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E MAIORES INFORMAÇÕES:  
[CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR](mailto:CULTURACANOAS@SESC-RS.COM.BR)

# 2025



20. QUANDO LOCAÇÃO OU CEDÊNCIA, DISPONIBILIZAR 60 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO 02 (DUAS) PESSOAS, QUE DEVERÃO DESEMPENHAR EXCLUSIVAMENTE ESSA FUNÇÃO DURANTE A SESSÃO/EVENTO, DEVENDO UMA SER RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE PÚBLICO E INGRESSOS E A OUTRA PELA ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO DENTRO DA SALA DE ESPETÁCULO, DEVENDO PERMANECER ATÉ O ENCERRAMENTO DO EVENTO;

21. QUANDO LOCAÇÃO, PARCERIA OU CEDÊNCIA QUE PREVEJA MOBILIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESPECTADORES OU PARTICIPANTES, QUE ACESSEM A UNIDADE POR MEIO DE ÔNIBUS FRETADOS OU SIMILARES, DISPONIBILIZAR 60 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO 01 (UMA) PESSOA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA LOGÍSTICA DE DESEMBARQUE, CONDUÇÃO E EMBARQUE, DEVENDO PERMANECER ATÉ O ENCERRAMENTO DO EVENTO;

22. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL (DRT OU CARTEIRA DE TRABALHO) DOS TÉCNICOS DE SOM, LUZ, MONTAGEM E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE VENHAM A OPERAR EQUIPAMENTOS NO TEATRO SESC CANOAS, PELO MENOS 72H ANTES DO EVENTO;

23. FORNECER E SUPERVISIONAR O USO DE EPI ADEQUADO PARA AS FUNÇÕES DE TÉCNICOS QUE ESTEJAM TRABALHANDO NO EVENTO;

24. GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E SUPERVISIONAR A PRESENÇA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E/OU PESSOAS COM CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARTICULAR EM CAMARINS, ÁREAS DE ACESSO DE CARGA/DESCARGA, COXIAS, ÁREAS TÉCNICAS E BASTIDORES, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO CÍVEL E CRIMINAL;

25. RESPEITAR A EXIGÊNCIA DE RETIRADA DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SUA PROPRIEDADE DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO/ATIVIDADE, SOB PENA DE MULTA E DESCARTE À REVELIA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO.

26. RESPONSABILIZAR-SE POR TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS DO EVENTO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO SER ENCAMINADA POR E-MAIL PARA O SESC CANOAS COM PELO MENOS 48H ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM DO EVENTO;

27. RESPEITAR E ORIENTAR SUA EQUIPE E PÚBLICO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS À FUNÇÃO EM CABINES, COXIAS, PASSARELAS, BASTIDORES E ÁREAS TÉCNICAS.